

## Solicitação de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 (EGOV 454 )

augusto@editalassessoria.com.br <augusto@editalassessoria.com.br>

Qua, 26/08/2020 20:35

Para: Licitações CIGA <licitacao@ciga.sc.gov.br>

Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio,

Segue tempestivamente solicitação de esclarecimento referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020, cujo objeto é: “Contratação de serviços de enlaces de acesso IP (dedicado simétrico e assimétrico), entre a Rede de Dados do Consórcio de Informática na gestão Pública Municipal – CIGA e a rede mundial de computadores – Internet; serviços de telefonia fixa comutada destinados ao acesso público em geral (STFC) na modalidade com franquias ilimitadas em ligações Locais”

Questionamento:

Não localizamos no edital o prazo de instalação/entre do serviço de cada lote, solicitamos a informação de prazo de instalação por lote visto que o objeto do edital está dividido em 4 lotes

Questionamento 2:

No preâmbulo do edital é previsto:

*“...na forma indireta e sob regime empreitada por preço unitário cujo critério de julgamento será **MENOR PREÇO POR LOTE EM 60 MESES**, com base no disposto nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislação pertinente...”*

Porem no “ANEXO IX MINUTA E ANEXOS DO CONTRATO”, Cláusula Nona, Parágrafo único é citado:

*“Parágrafo único. Este Contrato terá duração até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, até o limite de 60 meses, e desde que atendidos a todos os requisitos abaixo”*

Entendemos que o prazo de vigência do contrato será de 60 conforme critério de julgamento da proposta, está correto nosso entendimento?

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida,

Atenciosamente,

**Augusto Cesar Cardoso Freitas**

**CPF: 108.689.646-70**

[www.editalassessoria.com.br](http://www.editalassessoria.com.br)

(34) 3231-0192